

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, DO MAPA DE PESSOAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE INOVAÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO AGROALIMENTAR, EM COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 29273/2024/2 , 2ª SÉRIE, N.º 253 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICITADO NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP), SOB O CÓDIGO DE OFERTA N.º OE202501/0005.

ATA N.º 6

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, através de videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, estando presentes Rosa Isabel Marques Mendes Guilherme, Chefe de Divisão de Inovação e Apoio à Produção Agroalimentar, Carlos Alberto Mercês de Melo de Alarcão e Silva, Técnico Superior da Divisão de Inovação e Apoio à Produção Agroalimentar e Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com o objetivo de proceder à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Na sequência das convocatórias efetuadas ao abrigo da deliberação constante na ata anterior, para a realização das entrevistas de Avaliação de Competências, compareceram todos os candidatos com exceção da candidata Ana Soraia de Jesus da Silva, que faltou ao método de avaliação em apreço, ficando excluída do procedimento concursal.

Assim, após a aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), cujo 2º vogal efetivo se encontra habilitado para o efeito, o Júri atribuiu aos candidatos entrevistados a seguinte classificação quantitativa:

Alexandra Melro de Campos Moreira	16,00 valores
Ana Maria Marques Narciso Ribeiro	12,00 valores
Ana Sofia Silva Rodrigues	16,00 valores
André dos Santos Oliveira	18,00 valores
Andreia Margarida Santos Rodrigues	14,10 valores
Carlos Ferreira Ramos Casimiro	16,20 valores
Dinis da Silva Costa	18,00 valores
Francisco Augusto Alves Madeira Rodrigues	12,00 valores
Joanne Bouman Hovenkamp	16,20 valores
Maria Edite dos Santos Rodrigues	13,50 valores
Maria Irene Bastos Fernandes	14,00 valores
Paulo Jorge Gaspar Coelho	16,20 valores
Ricardo Miguel Correia Cabral	14,00 valores
Sónia Cristina Carvalho Retroz Moreira Marques	19,50 valores
Sónia Margarida Rodrigues Brásio	12,30 valores
Soraia Vanessa Gonçalves Ferrão	14,00 valores
Vasco Rafael Marques Francisco	12,00 valores

As valorações atribuídas pelo Júri atento ao definido na Ata n.º 1, constam das fichas individuais de entrevista de Avaliação de Competências, em anexo, as quais fazem parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos.

Tendo em vista a sua publicitação, de acordo com o n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mais elaborou o Júri a lista na qual constam os resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

De seguida, o Júri procedeu ainda à determinação da classificação final, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção. Tendo em atenção os resultados obtidos pelos candidatos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), da aplicação da fórmula da global constante da Ata n.º 1, o Júri obteve a seguinte Classificação Final (CF):

NOME	CLASSIFICAÇÃO PC	CLASSIFICAÇÃO EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Alexandra Melro de Campos Moreira	13,40	16,00	14,18
Ana Maria Marques Narciso Ribeiro	10,10	12,00	10,67
Ana Sofia Silva Rodrigues	14,80	16,00	15,16
André dos Santos Oliveira	17,80	18,00	17,86
Andreia Margarida Santos Rodrigues	14,80	14,10	14,59
Carlos Ferreira Ramos Casimiro	17,80	16,20	17,32
Dinis da Silva Costa	13,80	18,00	15,06
Francisco Augusto Alves Madeira Rodrigues	12,90	12,00	12,63
Joanne Bouman Hovenkamp	14,50	16,20	15,01
Maria Edite dos Santos Rodrigues	14,50	13,50	14,20
Maria Irene Bastos Fernandes	10,40	14,00	11,48
Paulo Jorge Gaspar Coelho	15,60	16,20	15,78
Ricardo Miguel Correia Cabral	11,30	14,00	12,11
Sónia Cristina Carvalho Retroz Moreira Marques	14,50	19,50	16,00
Sónia Margarida Rodrigues Brásio	12,10	12,30	12,16
Soraia Vanessa Gonçalves Ferrão	10,20	14,00	11,34
Vasco Rafael Marques Francisco	13,70	12,00	13,19

Em que: $CF = 0,70 PC + 0,30 EAC$ sendo

CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências,

Elaborou ainda o Júri, de acordo com o nº 3, do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, da qual constam os seguintes candidatos aprovados:

1º	André dos Santos Oliveira	17,86 valores
2º	Carlos Ferreira Ramos Casimiro	17,32 valores
3º	Sónia Cristina Carvalho Retroz Moreira Marques	16,00 valores
4º	Paulo Jorge Gaspar Coelho	15,78 valores
5º	Ana Sofia Silva Rodrigues	15,16 valores
6º	Dinis da Silva Costa	15,06 valores
7º	Joanne Bouman Hovenkamp	15,01 valores
8º	Andreia Margarida Santos Rodrigues	14,59 valores
9º	Maria Edite dos Santos Rodrigues	14,20 valores
10º	Alexandra Melro de Campos Moreira	14,18 valores
11º	Vasco Rafael Marques Francisco	13,19 valores
12º	Francisco Augusto Alves Madeira Rodrigues	12,63 valores
13º	Sónia Margarida Rodrigues Brásio	12,16 valores
14º	Ricardo Miguel Correia Cabral	12,11 valores
15º	Maria Irene Bastos Fernandes	11,48 valores
16º	Soraia Vanessa Gonçalves Ferrão	11,34 valores
17º	Ana Maria Marques Narciso Ribeiro	10,67 valores

Ainda de acordo com o artigo 23º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, após o decurso da aplicação dos métodos de seleção, da lista provisória de ordenação final para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação daqueles métodos de seleção.

Atento o disposto no artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos aprovados e dos candidatos excluídos, nos termos do nº 1, daquele mesmo artigo, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com ponto 29 da publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo